

ERRATA

Considerando a verificação de mero erro material na Deliberação nº 060/2014 CEDCA/PR, informamos que:

Onde se lê: “CONSIDERANDO que o projeto da APAE de Atalaia e todas as alterações solicitadas constam no protocolado n.º 11.311.168-0, bem como no protocolado n.º 13.217.519-5, nos quais consta o Plano de Aplicação atualizado e que foi aprovado pelo CEDCA/PR”.

Leia-se: “CONSIDERANDO que o projeto da APAE de Atalaia e todas as alterações solicitadas constam no protocolado n.º 11.371.168-0, bem como no protocolado n.º 13.217.519-5, nos quais consta o Plano de Aplicação atualizado e que foi aprovado pelo CEDCA/PR”.

Curitiba, 28 de junho de 2014.

Maria Leticia Zavala Dellê
**Secretária Executiva do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR**